



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**.

Vitória, 17 de maio de 2024.

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICACAO SOCIAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**

SUPERINTENDENTE COMUNICACAO SOCIAL

SECOM - SECOM - GOVES

assinado em 17/05/2024 13:14:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/05/2024 13:14:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LIDIANE CARVALHO RODRIGUES STANGE (PRESIDENTE (UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI -SECOM) - SECOM - SECOM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KJDK1X>